



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

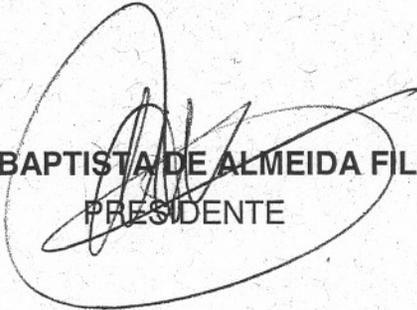
ATO Nº 201 ,DE 25 DE junho DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 11/06/2008, nos autos do PA nº 308-8/2008, resolve:

I - REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado por **AVELINO DE ALBUQUERQUE**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 2ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE